

DECLARAÇÃO

UNIVERSAL SOBRE

OS ARQUIVOS



Declaração adotada
na 36ª sessão da
Conferência Geral
da UNESCO



Arquivos registram decisões, ações e memórias. Arquivos são um património [patrimônio] **único e insubstituível** transmitido de uma **geração** a outra. Documentos de arquivo são geridos desde a criação para **preservar** seu valor e significado. Arquivos são fontes **confiáveis** de informação para ações administrativas **responsáveis** e **transparentes**. Desempenham um papel **essencial** no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a **constituição** e **salvaguarda** da **memória** individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o **conhecimento** sobre a sociedade humana, promove a **democracia**, protege os **direitos** dos cidadãos e aumenta a **qualidade** de vida.

Por isso reconhecemos

- **o caráter singular** dos arquivos como evidência autêntica das atividades administrativas, culturais e intelectuais e como um reflexo da evolução das sociedades;
- **o caráter fundamental** dos arquivos no apoio à condução eficiente, responsável e transparente de negócios, proteção dos direitos dos cidadãos, fundamentação da memória individual e coletiva, compreensão do passado, documentação do presente e orientação das ações futuras;
- **a diversidade** dos arquivos ao registrarem todas as áreas da atividade humana;
- **a multiplicidade de suportes e formatos** em que os documentos são produzidos, incluindo papel, audiovisual, digital e outros;
- **o papel dos arquivistas**, profissionais qualificados, com formação apropriada e contínua, que servem às suas sociedades, apoiando a produção, seleção e conservação dos documentos, e os tornam disponíveis para uso;
- **a responsabilidade de todos**, cidadãos, gestores e autoridades públicas, proprietários ou detentores de arquivos públicos ou privados, arquivistas e outros profissionais do campo da informação, na gestão de arquivos.

Por isso nos comprometemos a trabalhar juntos, para que

- sejam adotadas e aplicadas nacionalmente políticas e legislação arquivística adequadas;
- a gestão de arquivos seja valorizada e realizada com competência por todos os organismos, públicos ou privados, que produzem e usam documentos de arquivo na condução de seus negócios;
- sejam disponibilizados os recursos necessários para apoiar a adequada gestão dos arquivos, inclusive a contratação de profissionais capacitados;
- os arquivos sejam geridos e conservados de forma a garantir a sua autenticidade, confiabilidade, integridade e uso;
- os arquivos sejam acessíveis a todos, respeitando a legislação pertinente e os direitos dos indivíduos, produtores, proprietários e usuários;
- os arquivos sejam utilizados de modo a contribuir para a promoção de uma cidadania responsável.

Aprovada na assembléia geral do Conselho Internacional de Arquivos realizada em 17 de setembro de 2010, durante a 42ª CITRA, em Oslo. Aprovada na 36ª sessão da Conferência Geral da UNESCO

Tradução para o português acordada entre o Arquivo Nacional (Brasil) e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Portugal).